



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 050/2019

Teresina, 23 de maio de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 04147/19,

Considerado MEMO PARFOR Nº 015/2019,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 049/2018, 30 de agosto de 2018, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 23 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a criação e o funcionamento do **Curso de Licenciatura em Educação Física**, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, em Cristino Castro/PI.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX